



Está conforme o original

Tomar, 28 de Nov. de 2019

5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

.../...

--- Entrando no **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31/10/2019, sobre as **“Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano 2020”**, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs. 1 e 5 do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da alínea ccc), do n.º 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do n.º 1, do artº 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezoito votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e doze abstenções do Partido Social Democrata. -----

--- Esta Deliberação foi tomada em minuta. -----

Tomar, 25 de novembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

Manuel Fortunato Pereira

José Manuel Fortunato Pereira

A Primeira Secretária,

Maria de Fátima Rodrigues C. G. Duarte

Maria de Fátima Rodrigues C. G. Duarte

